



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução N° 029/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 21 de junho de 2000.

Considerando:

- ◆ Relatório de Visita Técnica de Avaliação do Sistema Municipal de Auditoria realizado em 17 de maio de 2000.

Resolve:

Artigo 1° - Aprovar prazo para adoção de providências pelo município de João Neiva, 90 (noventa) dias para estruturar Sistema de Controle Avaliação e Auditoria e realizar avaliação, sob pena de desabilitação do município.

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de junho de 2000.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib029-00